



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1600, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MODIFICA O DECRETO Nº 1217, DE 19 DE JULHO DE 2017 ALTERADO PELO DECRETO N.º 1365/2019, PARA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M) PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, Senhor Norival Francisco de Lima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE - e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) responsável pelo Programa Saúde da Escola(PSE) foi criado pelo Decreto n.º 1217, de 19 de julho de 2017, alterado pelo Decreto n.º 1365,

CONSIDERANDO que os membros foram nomeados na gestão anterior, e que o Grupo GTI-M deve ser reestruturado,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 4º, do Decreto n.º 1217, de 19 de julho de 2017, alterado pelo Decreto n.º 1365, de 15 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º - O GTI-M será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Saúde: Emilaine Pereira Custódio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

- II - Secretária Municipal de Educação: Maria Flávia Rodrigues Garcia de Oliveira;
- III - Representante da Atenção Básica: Patrícia de Fátima Neto Amorim, Izabel Agostinha Duarte e Maria Pimenta de Jesus;
- IV - Representante da Educação Básica: Tatiana Lovo Campos Cintra;
- V - Representante da Escola Estadual: Diane Evangelista de Souza e Abdul Ali Azia
- VI - Representante da APAE: Juliana de Fátima Garcia Batista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 16 de março de 2021.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL